



Prefeitura de
Joinville

ESPORTES





REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

DAS NORMAS GERAIS

DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 1º. A Coordenação Geral está a cargo do **Gerente da Unidade de Eventos, Fiscalização e Relações Institucionais, responsável pela organização da competição** na SESPORTE – Secretaria de Esportes de Joinville.

Art. 2º. A Coordenação Geral dirigirá a competição, baseando-se na presente regulamentação, nas decisões emanadas nas Regras Oficiais da modalidade e será exercida por meio da Área de Eventos Esportivos:

- 2.1. A administração técnico-disciplinar, através de indicação e formação:
 - 2.1.1 Da arbitragem;
 - 2.1.2 Da Comissão Disciplinar.

Art. 3º. A administração da competição cabe a **SESPORTE**, nas seguintes condições:

- 3.1 - Determinar a forma de identificação de atletas e dirigentes;
- 3.2 - Homologar as Normas Técnicas, Específicas e Disciplinares do Regulamento da competição;
- 3.3 - Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- 3.4 - Elaborar e ajustar, caso necessário, a programação dos jogos;
- 3.5 - Determinar os horários e locais dos jogos;
- 3.6 - Designar a arbitragem para as partidas;
- 3.7 - Homologar os resultados das partidas;
- 3.8 - Solicitar às entidades a comprovação documental dos atletas e dirigentes;
- 3.9 - Zelar pelo bom andamento da competição, bem como pela disciplina de todos os envolvidos no evento, através da Coordenação Geral e Comissão Disciplinar quando necessário.



Art. 4º - Cabe a Coordenação Geral, na área disciplinar:

- 4.1 - Anular inscrições comprovadamente irregulares, excluindo da competição o(s) atleta(s) e/ou entidade(s);
- 4.2 - Representar a Gerência contra atletas, dirigentes e/ou entidades, por atos de indisciplina ou que venham a infringir as Normas Disciplinares e a este Regulamento;
- 4.3 - Relatar os fatos ocorridos em partidas, baseado nas súmulas e relatórios de jogos ou de denúncia por membro da administração da SESPORTE, enquadrando os infratores e infrações nos artigos do presente Regulamento, bem como nas Normas Disciplinares, a serem julgadas pela Comissão Disciplinar;

§ ÚNICO - Em casos excepcionais e por força regulamentar, em que não se necessite julgamento, caberá à Coordenação Geral a decisão.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 5º A Comissão Disciplinar será formada por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes da SESPORTE, nomeados através de portaria. Caberá à Comissão Disciplinar, o julgamento de todo e qualquer de denúncia encaminhada pela Coordenação Geral.

Art. 6º - Cabe a Comissão Disciplinar julgar:

- 6.1. Agressão Física: Tentada ou consumada contra árbitros, adversários, companheiros ou torcidas;
- 6.2. Ofensas Discriminatórias: Atos de racismo, xenofobia, homofobia ou qualquer forma de preconceito;
- 6.3. Invasão de Campo: por parte de atletas, comissão técnica ou torcidas identificadas.
- 6.4. Ou conforme artigo 4º item 4.3.

DOS OBJETIVOS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - O Campeonato de Futebol Varzeano **47º Copão Kurt Meinert**, objetiva:

- Incrementar a prática do Futebol Amador nos bairros do município de Joinville e promover a confraternização entre seus participantes de forma organizada;
- Desenvolver o intercâmbio socioesportivo;
- Difundir a prática do esporte e, especialmente, o futebol;
- Dar oportunidade ao surgimento de novos valores, independente da idade;
- Desenvolver e aprimorar as qualidades físicas, técnicas e táticas dos participantes;
- Motivar as entidades a utilizar e valorizar o esporte como importante componente da evolução do ser humano.



DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 8º - O Cerimonial de Abertura constará do seguinte protocolo:

- Desfile das equipes participantes;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Realização de partida inaugural

§ ÚNICO - A critério da Coordenação Geral, o Cerimonial de Abertura poderá ser realizado com um protocolo e formato diferenciado para atender às necessidades da organização

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - O Campeonato de Futebol Varzeano **47º Copão Kurt Meinert**, é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

9.1. - Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar a sua inscrição no portal da Secretaria de Esportes de Joinville (sesporte.joinville.sc.gov.br). Após esta etapa, incluir os membros da sua equipe e seus respectivos documentos no portal.

9.2. - O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;

Art. 10º - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano **47º Copão Kurt Meinert**, o atleta que:

10.1 - Não tem domicílio no município de Joinville, com exceção dos perímetro do bairro Itinga, pertencentes ao município de Araquari;

10.2 - Estiver inscrito na Liga Joinvilense de Futebol ou Liga de Futebol da Região ou na Federação Catarinense de Futebol no ano de 2026, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida;

10.3 - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE;

10.4 - Seja atleta profissional;

10.5 - Seja ex-atleta profissional, nascido a partir de 1991, mesmo com a categoria revertida para Amador;

10.6 - Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido na última edição da competição, salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.

Art. 11º - Poderá **PARTICIPAR** do **47º Copão Kurt Meinert** em cada equipe inscrita:



- 01 atleta ex-profissional nascido até o ano de 1990, com a categoria revertida;
- 02 atletas nascidos em 2008, com assinatura de responsabilidade do pai ou responsável em formulário próprio, disponível no portal da Sesponte junto a lista de documentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para membros da Comissão técnica não se aplica o item 10.2 do Art. 10º.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12º - As equipes participantes efetivamente inscritas, serão convocados para o Congresso Técnico, tendo cada uma o direito assegurado de se fazer representada por uma representante, devidamente identificado e inscrito na competição, com direito a voz e voto para as deliberações pertinentes dos assuntos em pauta;

§ 1º - Caberá a Coordenação Geral determinar local, data e hora para a realização do Congresso Técnico, instalar e presidir os seus trabalhos;

§ 2º - As decisões emanadas do Congresso Técnico farão parte integrante do regulamento do Campeonato de Futebol Varzeano **47º Copão Kurt Meinert**;

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 13º - A administração da disciplina alcançará as pessoas envolvidas direta ou indiretamente na competição e será exercida pela SESPORTE, através:

- Da Coordenação Geral
- Comissão Disciplinar nos casos previsto no artigo 5º;

Art. 14º - A Coordenação Geral terá como base legislativa no processamento e julgamento das infrações:

- As Normas Gerais;
- As Normas Disciplinares;
- O Regulamento Geral da Modalidade.

§ ÚNICO - As Normas Disciplinares fixarão os parâmetros a respeito do comportamento ético e disciplinar de atletas, técnicos, dirigentes e arbitragem envolvidos na competição.



DAS PENALIDADES

Art. 15º - Considera-se infração todo e qualquer ato ou fato que descumpra os Regulamentos da competição, que atente contra a ética e a moral desportiva ou que desobedeça aos dispositivos das Normas Disciplinares;

§ ÚNICO - Caberá à Coordenação Geral e Comissão Disciplinar definir, qualificar, tipificar e enquadrar as infrações e/ou atos e fatos com as respectivas penas previstas.

Art. 16º - As infrações disciplinares podem corresponder às seguintes penas:

- Advertência;
- Suspensão;
- Indenização;
- Perda dos pontos;
- Exclusão da competição;
- Eliminação de competições organizadas pela SESPORTE.

Art. 17º - A SESPORTE não se responsabiliza por acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e depois dos jogos, envolvendo equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e de torcidas ou de qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente, no recinto das partidas ou fora delas, bem como no trajeto de seus deslocamentos, com exceção da responsabilidade civil do poder público decorrente do art. 37 §6 da Constituição Federal.

Art. 18º - As equipes, atletas, técnicos, dirigentes, integrante de arbitragem e todos que estiverem vinculados à competição concordam com todas as condições previstas neste Regulamento e nas Leis Desportivas;

§ ÚNICO - O desrespeito ao disposto neste artigo poderá implicar no desligamento imediato e irrevogável da competição e na proibição de participação dela por até 05 (cinco) anos.

Art. 19 - Os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição.



DAS NORMAS ESPECÍFICAS

DA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO

Art. 20º - Para a participação na competição é necessário que os dirigentes e os atletas façam seu cadastro individual no portal da Sesporte (sesporte.joinville.sc.gov.br).

§1º - As inscrições das equipes no portal estarão disponíveis no período de **01º de Abril às 08h00 a 11 de Maio de 2026 23h59**.

§2º - Os dirigentes das equipes deverão cadastrar a sua equipe no sistema para posteriormente adicionar os atletas na sua equipe.

§3º - Os dirigentes ou os atletas serão responsáveis por incluir no portal os documentos de identificação e as autorizações dos responsáveis dos atletas menores de idade.

Art. 21º - Fica estabelecido o limite máximo de 96 (Noventa e Seis) equipes que poderão se inscrever para participar do 47º Copão Kurt Meinert de Futebol.

§ ÚNICO - O portal da Sesporte limita o número de inscrições. Caso alcance o número de 96 equipes e haja alguma desistência ou reprovação durante o período de inscrição de equipes, o portal reabrirá para novos cadastros.

Art. 22º - Será considerada inscrita a equipe que o dirigente cadastrar no portal da Sesporte e adicionar um número mínimo de 11 atletas. No caso de atletas menores de idade, as autorizações assinadas pelos responsáveis até o dia **11 de Maio de 2026 às 23h59**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá cobrança de inscrição. As equipes, de forma voluntária, poderão realizar doações de cestas básicas no dia do congresso técnico.

Art. 23º - Para efetuar a inscrição/participação, todos os atletas e dirigentes deverão ter cadastro no sistema da SESPORTE (sesporte.joinville.sc.gov.br).

§ 1º - É obrigatório a apresentar um documento de identificação nos dias de jogos, segue os documentos aceitos:

- Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;
- Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.) com foto;
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação física ou digital do aplicativo oficial (não print);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social física com foto;



§ 2º - Serão inscritos no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 11 (onze) até **03 de Maio de 2026 às 23h59**. Inscrição da equipe será confirmada a partir da inclusão da autorização assinada pelos pais ou responsáveis dos menores de idade, conforme prevê o Art. 23º deste Regulamento;

§ 3º - As equipes que não o fizeram no período de confirmação de inscrição, poderão **completar** os 25 (vinte e cinco) atletas, **impreterivelmente** até o término da primeira fase da competição. Desde que a inclusão do atleta e do seu respectivo documento seja realizado até a **quarta-feira anterior à rodada, das 08:00 às 14:00 horas** no portal da sesporte, para que tenha condições de jogo na rodada do final de semana;

§ 4º - Após o atleta ser inserido no portal, não poderá ser excluído, substituído, salvo por motivo de saúde que o impeça de participar durante todo o restante da competição, devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico, sujeito ainda à autorização da Coordenação Geral da SESPORTE;

§ 5º - Caso o atleta que não tenha sido relacionado solicite a sua remoção da equipe, será solicitado a equipe o termo (anexo) assinado pelo atleta autorizando a sua inscrição. Uma vez que a equipe não apresente o termo, o atleta será removido e a equipe perderá a vaga.

§ 6º - Se após o atleta ter sido inscrito em uma equipe no portal da sesporte, venha a ser inscrito para participar do Campeonato promovido pela Liga Joinvilense de Futebol, em qualquer uma das suas categorias/divisões, a equipe poderá ter a autorização para substituí-lo, desde que protocole solicitação por email (sesporte.uef.aee@joinville.sc.gov.br), juntamente, com a declaração da LJF que comprove sua filiação;

Art. 24º - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

§ **ÚNICO** - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição;

Art. 25º - Os atletas só estarão aptos a entrar em campo para disputar a partida, devidamente uniformizados, com:

- Camisa numerada;
- Calção;
- Meias longas;
- Chuteiras.

§ **ÚNICO** - A Coordenação Geral recomenda o uso de caneleiras. Conforme consta do Art. 17º, a SESPORTE não se responsabiliza pela opção do atleta/equipe em não utilizar este equipamento de segurança;



Art. 26º - Cada equipe deverá dispor de no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes;

§ 1º -Em caso de necessidade e por determinação do árbitro, a troca de camisas é obrigação da equipe mandante do jogo (a que estiver postado à esquerda, na programação);

§ 2º -Na hipótese de não realização da partida por falta de segundo jogo de uniforme, a equipe mandante será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 3 X 0 (três a zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares;

Art. 27º - Cada equipe deverá obrigatoriamente apresentar duas (02) bolas em condições de jogo ao árbitro da partida, antes de seu início. O árbitro determinará a bola a ser utilizada inicialmente, ficando a outra de posse do anotador da partida. A SESPORTE não se responsabiliza pelos danos ou extravios que possam vir a ocorrer com as bolas utilizadas na partida;

§ 1º Caso uma das equipes não apresentem a bola oficial à arbitragem, esta será considerada perdedora da partida, em favor da adversária, pelo escore de 3 X 0 (tres a zero), o qual valerá para todos os efeitos regulamentares;

§ 2º -Caso as bolas fiquem sem condições de jogo ou se extravie, a equipe mandante da partida será a responsável em providenciar uma nova bola, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos;

§ 3º -Na hipótese da inexistência da bola, dentro do prazo previsto no **§ 2º do Art. 27º**, o árbitro suspenderá a partida;

§ 4º -A partida suspensa será julgada pela Coordenação Geral, que analisando as circunstâncias, poderá:

- Confirmar o resultado da hora da suspensão;
- Considerar vitoriosa a equipe visitante e perdedora a equipe mandante pelo escore de 3 X 0 (tres a zero);
- Marcar a realização de uma nova partida com o tempo restante do momento da suspensão ou com o período integral.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 28º - As equipes acatarão a programação das partidas elaboradas pela Coordenação Geral, não cabendo quaisquer contestações em razão de datas, horários, locais, distâncias percorridas ou outro tipo de alegação;

§ 1º - A equipe que figurar à esquerda da programação de jogos, é a **mandante da partida**;

§ 2º -A programação de jogos será disponibilizada aos participantes, através do portal da Sesporte: www.sesporte.joinville.sc.gov.br e grupo oficial de whatsapp.

§ 3º -O meio de comunicação oficial entre a Coordenação Geral do **47º Copão Kurt Meinert** e as equipes participantes será o whatsapp e email. Outros meios poderão ser utilizados como: app's de gestão esportiva, email e Diário Oficial do Município, conforme necessidade;

§ 4º -Toda e qualquer informação relativa ao evento postada nos meios oficiais, será considerada como de conhecimento de todos os participantes, não cabendo alegações de



desconhecimento das informações prestadas;

§ 5º -Todas as informações postadas nos meios oficiais da competição também estarão disponibilizadas na Área de Eventos Esportivos da SESPORTE, com agendamento prévio através do whatsapp da Área de Eventos 47 997920271;

§ 6º -Caberá a SESPORTE a indicação dos campos em que ocorrerão as rodadas da competição.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E FINAL

Art. 29º - A classificação final será realizada após serem computados os resultados das partidas e aplicados os critérios de desempates cabíveis em conformidade com o previsto no Regulamento;

DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - A SESPORTE, instituirá para o **47º Copão Kurt Meinert**, a seguinte premiação:

Campeão: Troféu Transitório "José Elias Giuliari" + Troféu definitivo + 30 (trinta) Medalhas ;

Vice-Campeão: Troféu Definitivo + 30

(trinta) Medalhas; **Terceiro Lugar:** Troféu

Definitivo + 30 (trinta) Medalhas; **Quarto**

Lugar: Troféu Definitivo + 30 (trinta)

Medalhas; **Artilheiro:** Troféu

Goleiro menos vazado (Defesa menos vazada): Troféu (entre os 4 finalistas)

Equipe mais Disciplinada: Troféu (entre os 4 finalistas)

Art. 31 - O troféu "José Elias Giuliari" é de posse transitória para o Campeão da edição em disputa. Ele tornar-se-á de posse definitiva para a equipe que conquistar o título por 02 (duas) vezes consecutivas ou 03 (três) de forma alternada;

§ **ÚNICO** - Para efeito da disputa do referido troféu transitório, contam-se os campeões a partir do

47º Copão Kurt Meinert, realizado no ano de 2026.



DAS NORMAS TÉCNICAS

DAS REGRAS OFICIAIS

Art. 32º - As partidas da competição serão realizadas em conformidade com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este regulamento, que prevalecerá sobre os demais;

Art. 33º - A comissão técnica deverá comparecer à mesa de controle no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da partida, devidamente uniformizados e devem apresentar a documentação exigida, conforme o **Art. 23.2**, para a assinatura da súmula da partida;

Art. 34º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das partidas, respeitando o horário previsto para o início de cada jogo, conforme consta da programação oficial divulgada pela Coordenação Geral

§ 1º -A equipe que não se fizer presente no horário previsto pela programação, perderá o jogo por WO e será excluída da competição;

§ 2º -Será também suspensa por 01 (um) ano desportivo com excessão dos atletas que assinarem a súmula comprovando sua presença;

§ 3º -Considerar-se-á perda por WO, a equipe que individual ou cumulativamente: não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; Comparecer sem a documentação exigida; Comparecer sem o uniforme; Não apresentar bola à arbitragem;

§ 4º -A equipe que não comparecer para a disputa por motivo de calamidade pública (devidamente comprovada pela Coordenação Geral), não será incluída no **Art. 34 § 2º**;

DA DURAÇÃO DA PARTIDA, DA SUBSTITUIÇÃO E DO BANCO DE RESERVAS

Art. 35º - Para cada partida do **47º Copão Kurt Meinert**, fica estabelecido:

35.1 - As partidas terão duração de 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;

35.2 - As substituições são ilimitadas por partida. Não podendo o atleta substituído retornar a campo;

35.3 Para as substituições serão consideradas válidas somente 03 paradas por jogo, por equipe, sem considerar o intervalo da partida

35.4 - Poderão permanecer no banco de reservas: 25 atletas, 01 (um) dirigente, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista, devidamente identificados e que tenham efetuado a entrega da sua documentação à mesa de controle;

DO NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS



Art. 36º - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de jogo, que tenham efetivamente entregue a documentação;

Art. 37º - O árbitro interromperá a partida, se qualquer uma das equipes ficar com menos de 07 (sete) atletas em condições de jogo em campo;

Art. 38º - Na hipótese prevista no **Art. 37º**, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos e permanecendo a situação, considerará a partida como encerrada;

Art. 39º - As situações previstas nos **Artigos 36º, 37º e 38º**, serão analisadas pela Comissão Disciplinar, através de Relatório da equipe de Arbitragem e da Coordenação Geral que enquadrará os infratores, independente das penalidades já estabelecidas;

Art. 40º - As partidas encerradas pelas hipóteses previstas nos artigos anteriores, terão o seguinte resultado punitivo ao infrator, com qualquer tempo de jogo:

40.1 - Se não iniciada: 3 X 0 (três a zero) para a equipe presente;

40.2 - Se interrompida: 3 X 0 (três a zero) para a equipe com o número regulamentar; ou o resultado do momento da interrupção, caso a ela seja favorável;

40.3 - Declaração de perdedora por 3 X 0 (três a zero), se ambas as equipes não se apresentarem (WO Duplo), sendo ambas as equipes excluídas da competição;

40.4 - Declaração de perdedora por 3 X 0 (três a zero), se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas (número insuficiente de jogadores em campo);

DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

Art. 41º - A Coordenação Geral tem a prerrogativa de com a antecedência mínima de 02 (duas) horas do início, **ADIAR** toda e qualquer partida por motivos que ela julgar pertinente, mediante comunicado direto às equipes envolvidas, através dos meios de comunicação, conforme **art. 28** e após por meio dos órgãos de comunicação;

Art. 42º - Com exceção do previsto no artigo anterior, o árbitro da partida é a única autoridade competente para decidir, por motivo relevante e/ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

§ ÚNICO - Uma partida só poderá ser suspensa ou interrompida pelos seguintes motivos:

- Falta de segurança;
- Conflito ou distúrbio grave;
- Falta de condições viáveis do campo;
- Ausência de iluminação adequada.

Art. 43º - Caso seja **interrompida** a partida, o árbitro deverá aguardar, quando for possível, até 30 (trinta) minutos pela cessação da causa para decidir sobre o seu prosseguimento ou



efetivamente suspendê-la;

Art. 44º - Caso seja **suspensa** a partida, o árbitro obrigatoriamente deverá relatar por escrito os fatos que ocasionaram a suspensão e encaminhar à Coordenação Geral que tomará as providências cabíveis e necessárias;

Art. 45º - Se na partida suspensa por qualquer um dos motivos elencados no **Art. 42º § ÚNICO**, não houver penalidade de perda de pontos, ela será novamente realizada/continuada, salvo se a suspensão ocorrer, nos 15 (quinze) minutos finais, o que determinará o encerramento da partida, mantendo-se o resultado do momento da suspensão;

DA CONDIÇÃO DE JOGO PARA A NOVA PARTIDA

Art. 46º - Quando ocorrer a marcação de uma nova partida proveniente de uma suspensão ou anulação, somente poderão atuar os atletas, técnicos e dirigentes que não tinham quaisquer restrições disciplinares na data do jogo que foi suspenso ou anulado. Também não poderão participar aqueles atletas, técnicos e dirigentes que foram expulsos (cartão vermelho) ou penalizados com o 3º (terceiro) cartão amarelo, durante a partida que foi objeto de anulação ou suspensão;

DA EQUIPE QUE INTERROMPE SUA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Art. 47º - A equipe que não comparecer a uma partida para a qual esteja programada sua participação será, considerada, desistente da competição e estará impedida de participar da competição no ano subsequente, assim como os seus atletas ausentes;

§ 1º - Os atletas dessa equipe que assinarem a súmula de jogo ou presentes, apontarem seus números, não estarão sujeitos a estas penalidades e poderão participar da edição subsequente, inscritos por outra equipe;

§ 2º - Para efeito de classificação, serão desconsiderados todos os resultados obtidos/perdidos proveniente das partidas disputadas pela equipe desistente, dentro da chave/fase/grupo. As fases já concluídas permanecem inalteradas;

§ 3º - As penalidades provenientes das partidas realizadas com a equipe desistente, bem como os cartões que porventura tenham sido recebidos, continuarão sendo válidos, até o cumprimento da respectiva pena;

§ 4º - Enquadram-se neste artigo, mesmo as equipes que previamente comunicarem ou solicitarem sua desistência ou ainda quando houver a exclusão das mesmas;

Art. 48º - É de competência da Coordenação Geral a homologação do resultado de uma partida;

§ 1º - A homologação de partida dar-se-á se não houver impugnação, conforme prevê o



Art.55º;

DA CONTAGEM DE PONTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 49º - A contagem de pontos obedecerá ao Sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios:

- Vitória: 03 (três) pontos;
- Empate: 01 (um) ponto; e
- Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 50º - Ocorrendo empate na classificação na 1ª e/ou 2ª fase, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate entre **DUAS OU MAIS EQUIPES**, pela sequência:

- 50.1 - Ter participado do desfile na abertura da competição;
- 50.2 - Maior número de vitórias nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
- 50.3 - Maior saldo de gols nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
- 50.4 - Maior número gols marcados nas partidas realizadas na fase em que ocorreu o empate;
- 50.5 - Confronto direto (não aplicável quando 03 (três) ou mais equipes estiverem empatadas);
- 50.6 - Menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda a competição;
- 50.7 - Menor número de cartões amarelos recebidos durante toda a competição;
- 50.8 - Persistindo o empate, o sorteio definirá a classificação.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE DESEMPATE DAS PARTIDAS

Art. 51º - As partidas da fase final, que terminarem empatadas (onde existe a necessidade de se apontar um vencedor), serão decididas, adotando-se o seguinte critério:

- 51.1 - Será realizada uma série de 05 (cinco) penalidades máximas cobradas por jogadores diferentes e de forma alternada e que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar;
- 51.2 - Persistindo o empate, a decisão será através de tantas quantas penalidades máximas forem necessárias (1 X 1) para se apontar o vencedor e deverão ser cobrados alternadamente por jogadores que estiveram em campo, quando do término da partida, em seu tempo regulamentar, não podendo ser nenhum dos jogadores que cobraram na 1ª série de penalidades;
- 51.3 - Caso o empate persista, as equipes poderão utilizar para a cobrança da penalidade, jogadores que já a efetuaram. Se uma das equipes estiver com o número inferior de jogadores aptos à cobrança, facultará a outra equipe o direito de utilizar o mesmo número de jogadores, para efetuar a cobrança.

Art.52º -As equipes disputantes do **47º Copão Kurt Meinert** serão divulgadas no Congresso



Técnico.

DA FÓRMULA DE DISPUTA (Este formato considera a competição de 2025 e será atualizado após congresso técnico)

Art.53º - A competição será disputada pelas 70 equipes inscritas da seguinte forma:

53.1 - **1ª Fase:** 14 (quatorze) Grupos de 05 (cinco) equipes: classificando os 02 (dois) primeiros de cada grupo e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados.

53.2 - **2ª Fase:** 08 (oito) grupos de 04 (quatro) equipes: classificando os 02 (dois) primeiros de cada grupo.

53.3 - **3ª Fase (oitavas):** Eliminatória Simples entre as 16 (dezesesseis) equipes classificadas, sendo que as equipes de primeiro a oitavo no geral jogarão pelo empate;

53.4 - **4ª Fase (quartas):** Eliminatória Simples entre as 08 (oito) equipes classificadas, sendo que as equipes de primeiro a quarto no geral jogarão pelo empate;

53.5 - **5ª Fase (semi):** Eliminatória Simples entre as 04 (quatro) equipes classificadas, caso termine empatado a partida irá para os pênaltis;

53.6 - **6ª Fase (final e 3º e 4º):** Eliminatória Simples entre as 04 (quatro) equipes classificadas, caso termine empatado a partida irá para os pênaltis;



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - Os atletas punidos com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, deverão cumprir automaticamente 01 (uma) partida de suspensão, podendo ainda, vir a sofrer outras sanções cabíveis por parte da Comissão Disciplinar;

§ 1º - O atleta expulso deverá abandonar a área de jogo, não podendo permanecer no banco de sua equipe;

§ 2º - Os cartões recebidos pelos atletas serão computados da primeira à última rodada, sem interrupções e devem ser feitos para critérios de controle pelas equipes participantes;

Art. 55º - A Equipe participante que se julgar prejudicada, poderá pleitear a impugnação da partida, requisitando os pontos disputados, mediante fundamentação teórica por escrito do protesto, assinada por seu **representante** inscrito junto à SESPORTE (atletas ou dirigentes que constarem na equipe inscrita no sistema), que deverá ser encaminhada a SESPORTE, nos prazos previstos em Regulamento. Tal direito cabe, também à(s) equipe(s) interessadas na impugnação. A documentação deverá ser encaminhada via email: sesporte.uef.aee@sesporte.sc.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos;

§ 1º - O prazo para envio do protesto de impugnação de partida junto a Coordenação Geral, será de 02 (dois) dias úteis após a realização da mesma;

§ 2º - Somente serão aceitos os protestos de impugnação que vierem acompanhados com o comprovante de pagamento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) através da emissão de uma TMI (Tributos Municipais Inteligentes), que deve ser solicitada na SESPORTE dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, este valor não será reembolsável;

Art. 56º - A(s) Equipe(s) que se recusarem a jogar por quaisquer motivos, sob a direção das autoridades designadas, ou por não aceitar o local designado para o jogo, ou ainda abandonar o local, por qualquer motivo será(ão) consideradas perdedoras e sua adversária vencedora pelo score de 3 X 0, sendo excluída da competição;

Art 57. Será assegurado às equipes, atletas, dirigentes e demais envolvidos, em qualquer procedimento administrativo ou disciplinar decorrente deste Regulamento, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

1º. Nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, fica garantido:

I - A ciência prévia dos fatos imputados, pelos meios oficiais de comunicação estabelecidos no art. 28, § 3º deste Regulamento;

II - O prazo de manifestação das equipes, atletas e dirigentes é de 24 horas úteis para os casos de defesa dos procedimentos administrativos, e de 48 horas úteis para os casos de defesa dos procedimentos disciplinares, sempre contados a partir do dia seguinte à publicação dos mesmos, por meio de apresentação de defesa escrita e produção de provas quando houver.



2º. Após a análise da defesa a decisão definitiva será publicada nos meios oficiais de comunicação, para conhecimento de todos os interessados.

Art 58. Os casos omissos a este regulamento serão decididos exclusivamente pela Coordenação Geral da Competição.

Art 59. A coordenação geral da competição poderá a qualquer tempo julgar e proceder alterações através de resoluções, estas, que não alterem as características técnicas da competição.

Art. 60. O presente Regulamento, aprovado pela SESPORTE, entra em vigor a partir da data 16 de Abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville, 16 de Abril de 2026.

Gerência de Eventos, Fiscalização e Relações
Institucionais
Area de Eventos Esportivos
Secretaria de Esportes